



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 44.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 7 Março 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 128, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na qualidade de Presidente de Honra do Conselho da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, e no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Ordem, considerando a deliberação do Conselho, adotada em Sessão Plenária de 21 de outubro de 2015, resolve:

ADMITIR na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Grau Grande Colar de Alta Distinção, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE